



TERMO DE REFERENCIA - TR 06/25-VISA

1. OBJETO

- 1.1. AQUISIÇÃO DE TALONÁRIO DE RECEITA B, que serão destinados à Rede Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme especificação constante da tabela abaixo.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente solicitação se dá no intuito de adquirir materiais de qualidade e durabilidade, quando for o caso, tendo em vista a sua essencialidade para a prestação dos serviços públicos, diante das condições em que a Rede Municipal de Saúde é submetida.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 3.1. Os itens a serem adquiridos têm sua especificação definida na tabela a seguir, com as unidades e quantidades de acordo com a necessidade e a estimativa média de consumo anual da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra:

4. DA CLASSIFICAÇÃO EM MATERIAIS/BENS COMUNS

- 4.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 5.1. A presente contratação está fundamentada nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOS ITENS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	400	50	NOTIFICACAO DE RECEITA B; Tipo: Bloco com canhoto; Formato: 250x 90mm; Papel: off-set 75g, cor azul; Impressão: 1x1 cor; Acabamento: bloco com 50x1 via, refile, serrilha, numeração, grampo e capa. A vencedora deverá encaminhar a arte para aprovação antes da impressão. A numeração será fornecida após a aprovação da arte.

7. DOS VALORES DE REFERÊNCIA



7.1. Os valores de referencia são compostos por pesquisa de preços de mercado (sites e-commerce, Ata de Registro de Preços vigente, Banco de Preços, Orçamento de fornecedores, etc.)

7.2. ESTIMATIVA DE VALOR:

Talonnário de notificação de receita B

FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gráfica Rogel	R\$ 4,96	R\$ 1.984,00
Gráfica venda hoje	R\$ 5,49	R\$ 2.196,00
Márcia Ligia	R\$ 1,79	R\$ 716,00
VALOR MÉDIO	R\$ 4,08	R\$ 1.632,00

7.3. O custo estimado da contratação total é de R\$ 1.632,00 (Hum mil seiscientos e trinta e dois reais) com base na pesquisa de preços realizada.

8. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa desta aquisição correrá conforme:

I) Elemento de Despesa: 33.90.39.63;

II) Ficha: 66;

III) Fonte de Recurso: 05;

IV) Programa de Trabalho: 1001;

V) 18.24.00

VI) Código de Aplicação: 3030000.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega será de até 10 dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

9.2. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº. 476, Jd. Marilu, Itapeçerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.



10.DO PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

10.2. Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

11.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo de referência, dentro do prazo previsto, em conformidade com a Nota Fiscal e desde que atendidas às formalidades previstas;

11.1.2. Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento.

11.1.3. Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

11.1.4. Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços, materiais ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

12.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. Fornecer o material solicitado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapequerica da Serra, de acordo com o prazo e as especificações da ordem de fornecimento emitida pela Contratante, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a Administração com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

12.1.2. Descarregar o material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

12.1.3. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas para o fornecimento;

12.1.4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

13.1. A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de



entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros

13.1.1. A gestão do contrato será feita por meio do servidor: Tays D'Alessandro Pereira Baciega, CPF 317.740.188-88 ocupante do cargo de coordenação técnica.

13.1.2. A fiscalização administrativa do contrato será feita por meio do servidor: Marcela da Conceição Domingues, CPF 332.197.058-98, de Chefe de divisão.

Itapequerica da Serra, 04 de novembro de 2025.

Dra. Marcela da Conceição Domingues
CRN3 38694 CRED. 032
AMS - IS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Dra. Marcela da Conceição Domingues
Chefe de Divisão